



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/SC Nº 003/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

*“Aprova a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina do ano de 2014”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso da competência consignada no art. 15º da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, combinado com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Coren aprovado pela Resolução Cofen 340/2008 e considerando a deliberação do Plenário em sua 526ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren/SC;

#### **Decidem:**

**Art.1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Coren/SC do ano de 2014 compostas de:

- a) Roteiro de verificação das peças e conteúdos, devidamente assinados (Anexo I).
- b) Rol de Responsáveis, nos termos Artigos 10 e 11 da IN TCU nº 63/10 (Anexo II).
- c) Relatório de Gestão do exercício 2014 (Anexo III)

**Art. 2º.** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2015.

**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**  
Coren/SC 29.525  
Presidente

**Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortega**  
Coren/SC 33.635  
Secretária